

Durante a leitura do mesmo, feita pela Sra. Samira e logo após pela Sra. Luciana houve alguns questionamentos sendo efetuado alguns ajustes e correções pelos presentes na reunião, até o Artigo 12 com seus Parágrafos, - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Ato contínuo, foi iniciado o item DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, Artigo 13., e após leitura e alguns questionamentos pelos presentes na reunião, foi sugerido pela Sra. Maria Helena que encaminhasse para análise da Assessoria Jurídica para que possam corroborar com o Edital.

A sugestão foi acatada por unanimidade dos presentes na reunião.

Com o avanço do horário findou-se a análise da minuta do edital nesse ponto do item DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, restando para a próxima reunião a continuidade da leitura, as revisões que se fizerem necessárias, e se possível a devolutiva do parecer da Assessoria Jurídica da SEHAB.

Foi aprovada pela Comissão Eleitoral a Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral, que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

## COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

**Documento:** [119218050](#) | **Ata de Reunião**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.**

**Data da Reunião: 14 de janeiro de 2025**

**Horário: 14:00 hs**

**Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A**

**Presentes:** Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

**Ausentes:** Monica Hussen Nasser (SEHAB);

**Pauta da Reunião:**

**1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 09/01/2025.**

**2. Continuidade na Análise do Edital N°01-2025-CMH;**

**3. Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, reuniram presencialmente os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 155/2025 SEHAB.G, para a 3ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

Iniciados os trabalhos a Sra. Maria Helena trouxe informes sobre algumas ocorrências realizada na última eleição de 2022 do CMH da 8ª Gestão, a respeito da fase de recursos relacionados ao deferimento e indeferimento das inscrições.

Neste tópico do Edital -DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, foi apresentada à Comissão eleitoral, a devolutiva do parecer da Assessoria Jurídica da Sehab, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes da Reunião. O Artigo nº 13 no Edital nº 001/2025/CMH fica alterado conforme proposto por SEHAB/AJ.

Na reunião do dia 09/01/25 foi sugerido pela Prodram, que a eleição do CMH ocorresse nos 33 locais dos Descomplica. O Sr. Benedito informa aos presentes que a Subprefeitura do Ipiranga se encontra em reforma e que a localização do Descomplica Ipiranga não tem fácil acesso, o qual propôs expandir a áreas de votação naquele bairro com possibilidade de incluir os CEUs-Centro Educacional Unificado, que estão localizados nas áreas próximas do Ipiranga.

A Sra. Samira sugeriu que na próxima reunião seja apresentada uma planilha com a quantidade de votos ocorridos na eleição de 2022 por Subprefeitura, contendo mapas de localização dos Descomplicas para análise da Comissão.

Conforme já informado pelo Sr. Sidney, a Prodram não fornecerá mais os comprovantes no ato do voto. Após discussão, a Comissão entende que seria importante a entrega deste comprovante. A Sra. Katia sugeriu a possibilidade da Prodram implementar no sistema a inclusão do envio para impressora com emissão de comprovante no mesmo ato.

**Deliberação:** Reunião entre o Gabinete e os técnicos da Prodram para discutir a abrangência nos locais de votação, bem como a impressão do comprovante de votação, ou outra alternativa de sanar esta situação.

Posteriormente, deu-se a continuidade da análise da minuta do Edital nº 01/2025/CMH a partir do artigo 15. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS. A Sra. Samira fez a leitura até a finalização da minuta do Edital e seus Anexos, ocorrendo assim alguns ajustes e correções pelos presentes na reunião.

Ato Contínuo, a Comissão retomou a leitura referente ao Artigo 8º, especificamente a partir do §4 em que trata da Composição de Mulheres na Titularidade de Chapas, sendo que alguns questionamentos foram apontados pelos presentes. A Comissão Eleitoral deliberou sobre a necessidade de encaminhar este item para análise da Assessoria Jurídica, a qual será efetuado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação através do processo eletrônico SEI nº 6014.2025/0000201-2, que trata exclusivamente do Edital nº 001/2025 referente a Eleição CMH 2025.

Devido às pendências encontradas e a urgência do fechamento e aprovação do Edital nº 01/2025/CMH para sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, encerra-se a reunião em que a Comissão decide pela sua continuação em realizar-se reunião para o dia 20/01/25 a partir das 10:00hs.

Reunião Extraordinária fora do cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Foi aprovada pela Comissão Eleitoral a Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral, que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

## COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

**Documento:** [119218177](#) | **Ata de Reunião**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.**

**Data da Reunião: 20 de janeiro de 2025**

**Horário: 10:30 hs**

**Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A**

**Presentes:** Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

**Ausência justificada:** Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP)

**Convidados:** Sidney Aparecido Sampaio (PRODAM) e Renato Vieira Lopes (PRODAM)

**Pauta da Reunião:**

**1. Edital N°01-2025-CMH (saneamento de falhas e análise final do Edital);**

**2. Amálie da devolutiva efetuada pela Assessoria Jurídica-Adequações no Artigo 8º do Edital;**

**3. Aprovação da ATA da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 14.1.25;**

**4. Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral;**

**5. Informativo pelos Técnicos Prodram das adequações para as tratativas da eleição do CMH 2025.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:30 horas, reuniram presencialmente os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 155/2025 SEHAB.G, para a 4ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

Iniciados os trabalhos foi dada a palavra aos Técnicos da Prodram Sr. Sidney e Sr. Renato em que apresentaram alternativas para o processo da eleição. Para atender um grande público dos eleitores na eleição do CMH 2025, foi sugerido a ampliação dos locais de votação, incluindo além dos 33 Descomplica, as 9 Subprefeituras situadas em locais distintos, o que permitiria atender uma demanda superior 80.000 eleitores. A estimativa de tempo de votação foi calculada entre 1 e 2 minutos eleitores.

Foi informado que a inclusão das Subprefeituras implicaria em custos adicionais.

Além disso, informam inviabilidade de incluir os CEUs como área de votações, tendo em vista a rede pertencer a Secretaria da Cultura, e apresentam restrições técnicas para a integração ao sistema de votação.

Sra. Samira após a análise efetuada referente as quantidades de votos obtidas em cada subprefeitura na eleição de 2022, sugeriu a redução do número de Subprefeituras em que a participação dos eleitores foi baixa na referida eleição, visando otimizar os custos.

Quanta a demanda dos comprovantes de votação, a PRODAM informou que não poderá fornecer a impressão dos documentos, mas disponibilizará gratuitamente a arte gráfica, cabendo à SEHAB a impressão.

A Comissão Eleitoral questionou a viabilidade de um sistema para envio dos comprovantes de votação diretamente para impressão, mas chegou ao consenso que não será possível implementar essa solução para a eleição de 2025.

**Deliberação:**

· Demanda da impressão dos comprovantes de eleição a ser realizada pela SEHAB;

· Será agendada uma reunião entre a Comissão Eleitoral e a PRODAM para apresentação do Produto, do sistema e alinhamento final da proposta comercial. O encontro ocorrerá na sede da PRODAM.

· Encaminhamento por parte da SEHAB/Comissão Eleitoral de proposta para futuras eleições, sugerindo a implementação de um sistema automatizado para envio dos comprovantes de votação.

Ato Contínuo, a Comissão retomou a leitura e análise do Edital nº 001/2025 CMH, dando ênfase para os seguintes Artigos e anexo: a) Artigo 10; b) Artigo 11. (complementação); c) Artigo 12; d) Artigo 14; e) Artigo 15. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS; f) Artigo 17. (fechamento); g) Artigo 19; h) Artigo 26; e i) Anexo VIII.

Foram efetuados ajustes e correções conforme deliberação dos membros presentes.

A Comissão analisou também a devolutiva da Assessoria Jurídica da SEHAB, especificamente sobre o Artigo 8º, a partir do § 4º, referente a Composição de mulheres na titularidade de chapas, conforme deliberado na 3ª Reunião realizada em 14/01/2025. O parecer jurídico foi instruído pelo processo eletrônico SEI nº 6014.2025/0000201-2.

Após discussão, ficou decidido que:

§4º e §7º permanecerão inalterados; § 5º terá a substituição do termo “recomenda-se” por “obriga-se”. e §6º sofrerá adequações textuais, mantendo sua essência.

De acordo com o cronograma inicial, a publicação do Edital no Diário Oficial estava prevista para 22/01/2025. No entanto, a presidente da Comissão, Katia Silene, solicitou o adiamento da publicação.

**Deliberação:**

O CMH elaborará um novo cronograma, que será submetido à apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral.

Foi informado que na próxima reunião, a equipe da DEPLAN apresentará o manual do usuário para as inscrições na eleição do CMH. Esse documento será utilizado como guia para os interessados no processo de inscrição.

Além disso, será feito o fechamento final do Edital nº 001/2025/CMH para publicação.

A Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 14/01/2025, foi aprovada pelos membros presentes e será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Encerrada a reunião.

## COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

**Documento:** [119217961](#) | **Ata de Reunião**

**PRÓ-MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2025/2027.**

**Data da Reunião: 19 de dezembro de 2024**

**Horário: 14:00 hrs**

**Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A**

**Presentes:** Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

**Ausentes:** Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP)

**Pauta da Reunião:** Eleição dos Representantes de Entidades Comunitárias e Organizações Populares ligadas à área Habitacional para o Conselho Municipal de Habitação.

1-Edital nº 001/2024/CMH;

2-Cronograma dos Trabalhos da Comissão Eleitoral

**Relatório:**

Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra para Maria Helena Ferreira de Almeida que explanou sobre as datas das reuniões deste grupo e o cronograma geral das eleições CMH 2025. A Comissão Eleitoral sugeriu que houvesse a leitura da Minuta do Edital que contém os procedimentos de eleição dos representantes de entidades comunitárias e organizações populares, para análise e revisões que se fizerem necessárias.

Na sequência, deu início a leitura da minuta do edital a Sra. Monica Hussen Nasser e em sequência a Sra. Samira Rodrigues de Araújo Batista. No momento da leitura foi efetuado pela Comissão algumas atualizações, correções e adequações de alguns itens da minuta.

Com o avanço do horário findou-se a análise da minuta do edital até o artigo 4º, Inciso VIII, § 1º, restando para a próxima reunião a continuidade da leitura e revisões que se fizerem necessárias.

A Comissão sugeriu que para maior celeridade nos trabalhos de análise de Edital, acrescido de 1 hora para a referida análise, passando de 2 horas para 3 horas de reuniões.

Encerrou-se a reunião em que ficou acordado o encaminhamento via e-mail pela SECMH à Comissão Eleitoral, da versão 2 da Minuta do Edital nº 001/2025/CMH com as devidas alterações.

Data da próxima reunião: 09/01/2025, às 14:00 horas

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento: [118150441](#) | Despacho

6014.2024/0004724-3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: CERTIDÃO DE CONSULTA PRÉVIA

INTERESSADA: Laudelina Batista da Silva

### DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Trata-se de requerimento, do Sra. Laudelina Batista da Silva, de consulta prévia quanto à aplicabilidade da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo OCUPAÇÃO JOAQUIM LEAL situado na Rua Joaquim Leal, Subprefeitura Itaim Paulista, São Paulo Capital (doc. SEI nº 11223917).

À luz da documentação acostada a este SEI e da análise feita por SEHAB/CRF/CAD/INFOR (doc. SEI nº [112384012](#)), foi constatado a falta de informações necessárias para prosseguimento do pedido.

Ante exposto, foi elaborada a notificação (doc. SEI nº [115127411](#)) ao interessado para complementação legal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento, como previsto na Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

Tendo em vista que a data do recebimento (doc. SEI nº [116647599](#)) deu-se no dia 18/12/2024, decorreu o prazo *in albis*, razão pela qual **INDEFIRO** o pedido de Certidão de Consulta Prévia que ateste a **APLICABILIDADE** ou **INAPLICABILIDADE** da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo Ocupação Joaquim Leal.

Publique-se este despacho, após notifique-se os Interessados.

Documento: [118152650](#) | Despacho deferido

6014.2024/0005287-5 - Regularização Fundiária: certidão de Consulta Prévia

Despacho deferido

Interessados: Leandro de Jesus

### DESPACHO:

Trata-se de requerimento, de Leandro de Jesus, de consulta prévia quanto à aplicabilidade da Política Municipal de Regularização Fundiária, para área denominada "ATÍLIO ARIOSTI", com acesso através da Travessa Atílio Ariosti, Subprefeitura da Capela do Socorro (doc. SEI 113024282).

À luz da documentação acostada a este SEI e das respectivas análises técnicas (docs. SEI [113411976](#), [117290616](#), [117343071](#)), as quais acolho, **DEFIRO** o pedido de Certidão de Consulta Prévia que ateste a **APLICABILIDADE** da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo urbano em questão.

1. Publique-se;
2. Expeça-se a Certidão, com retorno para assinatura;
3. Notifique-se o Interessado;

4. Encaminhe-se à SEHAB/DIA para entrega ao interessado da Certidão, pagas taxas devidas.

Documento: [118150483](#) | Despacho deferido

6014.2024/0004980-7 - Certidão de Consulta Prévia - Regularização Fundiária

Despacho deferido

Interessados: Tunon Engenharia

### DESPACHO DE DEFERIMENTO

Trata-se de requerimento, de Tunon Engenharia, de consulta prévia quanto à aplicabilidade da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo sem denominação, com acesso principal pela Rua Raquel Martins, documento SEI 112007232, situado em região administrativa da Subprefeitura da Capela do Socorro.

À luz da documentação acostada a este SEI e das respectivas análises técnicas (docs. SEI [113817226](#), [117294794](#) e [117345075](#)),

as quais acolho, **DEFIRO** o pedido de Certidão de Consulta Prévia que ateste a **APLICABILIDADE** da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo urbano em questão.

1. Publique-se;
2. Expeça-se a Certidão, com retorno para assinatura;
3. Notifique-se o Interessado;
4. Encaminhe-se à SEHAB/DIA para entrega ao interessado da Certidão, pagas taxas devidas.

## DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento: [115382833](#) | Despacho deferido

DESPACHO:6014.2024/0003578-4 - Área Pública - Concessão de Uso

Despacho Deferido

Interessada: Aline de Araújo Santos

I - A vista dos elementos constantes deste processo, em especial da manifestação da Divisão Social de Regularização - DSR 113801429 com fundamento no art.19 "caput", do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que Deferimos a transferência do Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial de Fração Ideal para Fins de Moradia em favor de Aline Araújo Santos, CPF nº 346.\*-74; RG nº 44.\*-4, do imóvel sito na Rua Antonio Joaquim Diniz, 227 - lote 015202014/001 da área denominada "Jardim Nazareth III", outorgado inicialmente a Senaura Vitalino de Araújo Santos.

Documento: [109638419](#) | Despacho deferido

6014.2024/0003868-6 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Interessados: RENAN ANDRADE BAITINGA SANTOS

I - A vista dos elementos constantes deste processo, em especial da manifestação da Divisão Social de Regularização - DSR [109638447](#) com fundamento no art.19 "caput", do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que **Deferimos** a transferência do **Termo Administrativo de Concessão de Uso para Fins de Moradia** em favor de **Renan Andrade Baitinga Santos** - CPF nº 463.\*-71 e RG nº 39.\*-1, do imóvel situado na Rua João Peres Calhamares - lote nº 002/0123/A da área denominada "João Peres Calhamares" outorgado inicialmente Ana Rita Andrade Baitinga, por ato inter vivos.

Documento: [103607396](#) | Despacho deferido

6014.2024/0001624-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Interessados: MARIA PEREIRA DE CARVALHO

I - A vista dos elementos constantes deste processo, em especial da manifestação da Divisão Social de Regularização - DSR [103607451](#) com fundamento no art.19 "caput", do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que **Deferimos** a transferência do **Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial de Fração Ideal para Fins de Moradia** em favor de **Maria Pereira de Carvalho** - CPF nº 179.\*-26 e RG nº 28.\*-2, do imóvel situado na Rua Júlio Maciel - lote nº 015/0031/E da área denominada "Recanto dos humildes - Perímetro 1", outorgado inicialmente à João Santos Silva, por causa mortis.

Documento: [118124660](#) | Despacho indeferido

6014.2023/0004516-8 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho Indeferido

Interessados: Sra. Edina Telma de Oliveira Pereira

I - Em face da solicitação de Edina Telma de Oliveira Pereira, para emissão de Certidão de Consulta Prévia visando a aplicabilidade do procedimento de REURB; para o núcleo denominado Parque Savoy City, com acesso pela Rua Cravo da Índia, conforme documento inicial (093892825), em região administrativa da Subprefeitura de Itaquera. (docs. SEI 093892825, [093893021](#));

II - Considerando os elementos constantes do presente processo, em especial as análises técnicas (docs. SEI [096041193](#), [104642544](#)), que acolho, **INDEFIRO** o pedido de Certidão de Consulta Prévia, tendo em vista não cumprir os requisitos legais para prosseguimento (ausência de assinatura no requerimento de doc. SEI nº. 093892825, decorrido o prazo para atendimento da notificação, docs. SEI [109006516](#), [116326811](#)).

III - Publique-se;

IV - Notifique-se o Interessado;

V - Encaminhe-se à SEHAB/DIA para expedição da Notificação e inclusão do protocolo de recebimento.

Documento: [118575095](#) | Notificação

Processo 1991-0.002.533-0

## Publicação da listagem dos beneficiários de Legitimação Fundiária do Condomínio Popular Horizontal 3 Marias

Quadra	Lote	Domicílio	Nome Completo (1º Titular)	RG (1º Titular)	CPF (1º Titular)	Nome Completo (2º Titular)	RG (2º titular)	CPF (2º titular)
001	0004	-	Maria Cassilda Monteiro dos Santos	37.***-6	083.***-57	Getevangelista dos Santos	12.***-8	032.***-12
001	0005	-	Maria de Fatima Monteiro dos Santos	58.***-7	067.***-00	Vicente de Paulo dos Santos	38.***-2	908.***-00
001	0006	-	Eliane Aparecida Bortolotto Evaristo	27.***-9	174.***-04	Antônio Evaristo Neto	12.***-7	125.***-02
001	0007	-	Gilberto Figueiredo	22.***-2	118.***-19			
001	0008	-	Patricia Sampaio Batista de Lima	42.***-8	328.***-32	Ademilson Higino De Lima	41.***-9	300.***-29
001	0011	-	Marileides Gomes da Rocha	24.***-3	143.***-06			
001	0012	-	Gilceia Gomes da Silva	13.***-9	028.***-85			
001	0013	-	Adnalva Petronilo Rocha	27.***-X	112.***-29			
001	0014	-	Valdete Maria dos Santos	15.***-4	195.***-41	Ciriaco Francisco dos Santos	13.***-5	066.***-02
001	0016	-	Fabio Santos Moreira	39.***-6	017.***-01	Alaide Santos	36.***-7	294.***-14
001	0018	-	Evandro Fernandes de Amorim	18.***-8	477.***-91			
001	0019	-	Karine Cristine da Silva	48.***-2	419.***-07	Gerlande de Jesus Brito	50.***-*	233.***-90
001	0020	A	Ivete Machado da Silva	29.***-X	318.***-50			
001	0020	B	Arlete Aparecida Machado da Silva	29.***-4	291.***-44			
001	0022	-	Maria Agostinha Cantanhed e Silva	38.***-5	127.***-82			
001	0023	-	Josino Ailton da Rocha	37.***-7	743.***-34	Altamira Rodrigues de Oliveira Rocha	37.***-0	678.***-30
001	0024	-	Maria Selma Santos	52.***-0	086.***-75			
001	0026	-	Natasha Castro Torres	39.***-4	385.***-05			
001	0028	-	Robson Dias do Nascimento	47.***-0	023.***-50			
001	0029	-	Diego Marcitelli Pereira da Silva	40.***-7	367.***-30	Caroline Alves dos Santos	50.***-7	393.***-60
001	0030	-	Gustavo Ramos da Silva	49.***-2	414.***-11			
001	0031	-	Andrea dos Santos Luiz	41.***-5	230.***-81			
001	0032	-	Maria Tomasia dos Santos Luiz	6.***-2	299.***-09	Manoel Luiz	4.***-3	694.***-53
002	0001	-	Damiana de Brito Linhares	36.***-1	877.***-34	Antonio Fernandes Batista	38.***-0	877.***-91
002	0002	-	Lauany Gomes de Andrade	59.***-3	579.***-42			